



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ: 25.064.064.0001/87
SECRETARIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 07/2026

**INSTITUI COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA
MATRIZ DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES, NO ÂMBITO
DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial o art. 22, que trata da matriz de riscos nas contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a governança, a eficiência e a efetividade dos contratos administrativos firmados por esta Administração;

CONSIDERANDO a importância de se estabelecer instrumentos para identificar, prevenir, alocar e mitigar riscos que possam comprometer os resultados das contratações públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO, a Comissão de Gestão da Matriz de Riscos, com a finalidade de elaborar, analisar, revisar e acompanhar a matriz de riscos aplicável às contratações públicas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Compete à Comissão de Gestão da Matriz de Riscos:

- I – Elaborar a matriz de riscos nas contratações, identificando os eventos de risco que possam comprometer o equilíbrio contratual;
- II – Propor a alocação dos riscos entre as partes contratantes, observando critérios de razoabilidade, eficiência e capacidade de gerenciamento;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ: 25.064.064.0001/87
SECRETARIA DE GABINETE

- III – Revisar e atualizar, quando necessário, as matrizes de riscos, em especial nos casos de alterações contratuais relevantes;
- IV – Emitir parecer técnico sobre a conveniência e os impactos da alocação de riscos para cada contratação específica;
- V – Orientar e apoiar os setores demandantes quanto à gestão de riscos contratuais, promovendo a mitigação e o monitoramento contínuo;
- VI – Manter registro atualizado das matrizes de riscos elaboradas e implementadas, como ferramenta de governança e controle interno.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Thiago Nalbert de Sousa Oliveira – Chefe de Compras – Presidente;
- Nercila Vieira Marinho – Secretária Executiva – Membro;
- Wandelson da Silva Sousa – Chefe de Divisão Patrimônio e Almoxarifado – Membro.

§1º A Comissão poderá contar com a colaboração de outros servidores e especialistas, sempre que necessário, a critério da autoridade competente.

§2º O desempenho das atividades será considerado de relevante interesse público, sem prejuízo das atribuições normais dos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO, EM 16 DE
JANEIRO DE 2026.

SANDRIMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRINHA
O Progresso Continua! ADM.: 2025-2028

Rua 21 de Abril, 1525, Centro
Contato: (63) 3437-1248 - CEP: 77.915-000